

PORTARIA Nº 147/2017, de 20 de outubro de 2017.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Jucilene Lucia Ramos	Auxiliar de Assistência Social	12/08/15 a 11/08/16	25/10/2017	06/11/2017
Pedro Trombetta	Operador de Máquinas	28/10/15 a 27/10/16	23/10/2017	22/11/2017

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças